



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBHSMT 319, de 12 de dezembro de 2014.

Aprova o plano de aplicação anual dos recursos provenientes da cobrança do exercício de 2015, para custeio e pessoal da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT– exercício 2015.

A Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, em sua 35ª Reunião Ordinária, considerando:

- a Política Estadual de Recursos estabelecida através da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, através de seu artigo 35 e seguintes;
- a constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH, em 10 de janeiro de 2003, com seu estatuto devidamente registrado no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o nº 6719;
- o inciso I do artigo 8º, da Lei nº 10.020, de 3 de julho de 1998, que autoriza o repasse de até 10% dos recursos provenientes da cobrança pela utilização dos recursos hídricos para custeio e pessoal da Agência de Bacia;
- o inciso VI do artigo 22, do Decreto Estadual nº 5 5.008, de 10 de novembro de 2009, que autoriza o repasse de até 10% dos recursos provenientes da cobrança pela utilização dos recursos hídricos para custeio e pessoal da Agência de Bacia;
- a estimativa para o exercício/2015 de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, prevista com base nos percentuais de 2014 e também nas solicitações de revisão nas outorgas emitida pelo departamento de águas e energia elétrica – DAEE, será de R\$ 7.595.654,00 (sete milhões quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).
- considerando que a cobrança no exercício de 2015, será realizada por meio de boleto bancário em 9 (nove) parcelas, sendo a primeira no mês de março, e a última parcela no mês de novembro.
- a aprovação do Plano de Aplicação Anual 2015, pelo Conselho Deliberativo da FABH-SMT, na reunião realizada em 12 de Dezembro de 2014.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

DELIBERA:

Artigo 1º – Fica aprovado o plano de aplicação anual 2015 para custeio e pessoal da FABH-SMT, exercício 2015 constante do Anexo desta Deliberação, para o exercício de 2015;

Parágrafo único - Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de até 10% incidentes sobre o total que for arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (para o vigente ano de 2015, conforme a arrecadação entre, 01 de Março de 2015 à Novembro de 2015) para repasse à FABH-SMT, conforme estabelecido no inciso VI, do artigo 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30 de março de 2006, e de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos - Exercício 2015 anexo à esta deliberação.

Artigo 2º - Fica aprovado que, as despesas previstas no plano de aplicação referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, serão efetuadas pelo saldo remanescente do exercício de 2014.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

Sétimo H. Marangon

Secretário – executivo

Wendell Rodrigues Wanderley
Vice - Presidente do CBH –SMT

Antonio Carlos Pannunzio
Presidente do CBH –SMT